



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

Ano 50

São Paulo, quinta-feira, 3 de março de 2005

Número 41

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

LEI Nº 13.951, DE 2 DE MARÇO DE 2005

(Projeto de Lei nº 55/03, do Executivo)

Revoga a Lei nº 5.700, de 15 de março de 1960, e aprova plano de melhoramentos no Bairro de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.866, Classificação A-86, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos, no Bairro de Pinheiros:

I - ligação viária da Rua Butantã com a Rua Amaro Cavalheiro, com faixa de domínio variável de 16,00 a 32,00 metros e extensão aproximada de 200,00 metros;

II - alargamento da Rua Amaro Cavalheiro para 16,00 metros, desde a via aprovada no item I até a Rua Paes Leme, com extensão aproximada de 120,00 metros;

III - adequação de alinhamentos no cruzamento das Ruas Amaro Cavalheiro, Costa Carvalho e Sumidouro;

IV - ligação viária da Rua Butantã com a Rua Padre Carvalho, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias dos alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.700, de 15 de março de 1960, que aprovou plano de ampliação do Largo dos Pinheiros, 40º Subdistrito, Vila Madalena.

Art. 3º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de março de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.743, DE 2 DE MARÇO DE 2005

Altera a Tabela II anexa ao Decreto nº 45.657, de 28 de dezembro de 2004, que fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os itens 10 - EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES e 12 - FEIRAS LIVRES, da Tabela II anexa ao Decreto nº 45.657, de 28 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

*TABELA II

10.	EXAMES LABORATORIAIS LIGADOS AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
10.1	parasitológico	
10.1.1.	parasitologia de fezes	25,00
10.1.2.	leishmaniose	25,00
10.1.3.	micológico	25,00
10.2.	provas sorológicas	
10.2.1.	soroaglutinação humana e animal rápida e lenta para brucelose	25,00
10.2.2.	soroneutralização para raiva	25,00
10.2.3.	sorologia humana e animal para leptospirose	25,00
10.2.4.	sorologia humana e animal para toxoplasmose, doença de Chagas e leishmaniose	25,00
10.2.5.	sorologia humana para toxocaríase	25,00

OBSERVAÇÃO: Ficam dispensados do recolhimento do preço relacionado no item 10.2.4. as clínicas veterinárias que encaminharem amostras de cães com suspeita clínica ou epidemiológica de leishmaniose para fins de inquérito canino destinado ao controle da doença.

12.	FEIRAS LIVRES	
12.1.	ocupação de área, preço anual por m² e serviços gerais por grupo de atividade	
12.1.1.	grupo 1	40,10
12.1.2.	grupos 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 20	46,40
12.1.3.	grupo 7	35,00
12.1.4.	grupos 11 e 12	82,75
12.1.5.	grupos 13 e 15	80,15
12.1.6.	grupo 14	71,95
12.1.7.	grupos 16 e 21	27,35
12.1.8.	grupos 17, 18 e 19	44,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG, Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de março de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.744, DE 2 DE MARÇO DE 2005

Altera o inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 31.319, de 17 de março de 1992, dispondo sobre a representação do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I do "caput" do artigo 6º do Decreto nº 31.319, de 17 de março de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 6º.....
- 1 - 8 (oito) representantes do poder público, a seguir especificados:
 - a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
 - b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - e) 1 (um) representante da Secretaria Especial para Participação e Parceria;
 - f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
 - g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;
 - h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura.

" (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

GILBERTO TANOS NATALINI, Secretário Especial para Participação e Parceria

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de março de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.745, DE 2 DE MARÇO DE 2005

Revoga o Decreto nº 33.286, de 24 de junho de 1993.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 33.286, de 24 de junho de 1993, que dispôs sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, de áreas municipais localizadas na Barra Funda.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de março de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

PREFEITO

PORTARIA 2043, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RF 5709679-01, do cargo de Encarregado de Subunidade I, referência DAI-05, da Subunidade de Controle de Contratos de Atas de Registro de Preços, da Unidade de Controle de Licitações, da

Coordenadoria Geral de Licitações, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 11.511/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2044, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RAPHAEL LINS SANTOS, RF 2.363/1, do cargo de Agente de Segurança, ref. DAI-01, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2045, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora NAIR MARIA DAMASCENO MENDES, RF 479.371.4.00, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2046, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALEXANDRE ALVES R. DE OLIVEIRA, RF 2375/1, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DAI-02, da Assessoria Geral do Gabinete, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2047, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, RF 2250/1, do cargo de Técnico de Artes Gráficas, ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2048, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA DE FATIMA FERREIRA, RF 7013299-01, do cargo de Encarregado de Subunidade I, referência DAI-05, da Subunidade de Controle de Contratos, da

Unidade de Controle de Licitações, da Coordenadoria Geral de Licitações, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 11.511/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2049, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ENEDINA ALVES DE REZENDE, RF 588.145.5.01, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2050, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO, RF 7270518-00, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, referência DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2051, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO, RF 508.315.0.00, para, no período de 12 a 24 de março de 2005, substituir o senhor EMANOEL ARAÚJO, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista do seu impedimento legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2052, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1.1.05, a senhora ALESSANDRA COSTA FERREIRA SILVA, RF 7394616-00, do cargo de Coordenador, referência DAS-15, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Ipiranga, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2053, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a senhora NAIR SELMAN SILVA, RF 5873291-01, para responder pelo expediente, do Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto - Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2054, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 9.2.05, os efeitos do ato que designou a senhora REJANE FLORENCIA DA SILVA, RF 5498082-01, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2055, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1/1/2005, a senhora MARIA EUNICE CAMPANHA, RF 5505976 - 00, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DAS-12, da Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica, da Coordenadoria de Educação, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2056, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/2/2005, até ulterior deliberação, a senhora ROSE MARI CRISTIANO, RF 649.217.7.01, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, referência DAS 14, do Departamento de Auditoria - AUD, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de março de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PREFEITO

PORTARIA 2056, DE 2 DE MARÇO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/2/2005, até ulterior deliberação, a senhora ROSE MARI CRISTIANO, RF 649.217.7.01, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, referência DAS 14, do Departamento de Auditoria - AUD, da Secretaria Municipal de Finanças.